

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE “BOLSA CULTURAL JUNINO” A GRUPOS CULTURAIS JUNINOS DENOMINADOS “QUADRILHAS JUNINAS”, VISANDO A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, PROMOÇÃO RACIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, objetivando o incentivo ao Desenvolvimento de Práticas e Habilidades Culturais, em conformidade com a Lei Municipal nº 964/2022, que instituiu no âmbito do Município de Castro Alves/BA, o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento de Práticas e Habilidades culturais, esportivas educacionais e de saúde (PDH), **torna público a abertura de inscrições por meio do presente Chamamento Público no período de 25 até 30 de maio/2022**, com vistas a apoiar a realização de eventos culturais no âmbito municipal, especialmente durante a celebração dos festejos juninos. O presente chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, poderão ser obtidos junto ao Balcão da Central de Eventos, localizada na Praça da Liberdade, Castro Alves/BA (Prefeitura de Castro Alves).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A cultura popular é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade, que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto afirmação de sua identidade cultural e social. Considerando a pluralidade de comportamentos e práticas sociais, os diferentes modos de se organizar e de viver a vida social e a diversidade de culturas existentes no município, vislumbra-se a possibilidade de se pensar a cultura popular na perspectiva da circularidade cultural e da construção da identidade local.

Assim, a Cultura Popular permanece tendo como traço central o tradicional e uma busca pela sua preservação, que hoje se traduzem de diferentes formas,

seja por meio da língua, da literatura, da música, da dança, dos jogos, da mitologia, da religiosidade, dos rituais, das festas, dos festejos, dos costumes, do artesanato, da arquitetura, da medicina popular, da culinária, dos novos ritmos, das formas de expressão plástica, dentre outras desde que emanadas da coletividade.

Assim, a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Castro Alves/BA abre espaço para a presente chamada pública que compreenderá as seguintes fases:

FASE	PERÍODO
I. Inscrição: fase de cadastramento dos grupos culturais denominados “quadrilhas juninas” formais ou não formais do Município de Castro Alves/BA.	De 25/05/2022 até 30/05/2022.
II. Julgamento das inscrições: análise quanto ao cumprimento dos requisitos para inscrição.	31/05/2022.
III. Resultado parcial: Divulgação do resultado preliminar no DOM.	01/06/2022.
IV. Fase de recurso	02/06/2022.
V. Resultado final: divulgação do resultado definitivo no DOM.	03/06/2022.
VII. Concessão da Bolsa: prazo no qual os classificados serão contemplados com a “Bolsa Cultural Junino”.	03/06/2022.

2. O QUE E QUEM SERÁ CONTEMPLADO

2.1 O objetivo deste Edital é a concessão da “Bolsa Cultural Junino”, aos grupos artísticos e culturais formais ou não, denominados “quadrilhas juninas” devidamente cadastrados em consonância com os requisitos estabelecidos

neste instrumento, com a finalidade de fomentar a cultura local durante o tradicional “Arraiá do Poeta”.

3. VALOR DO AUXÍLIO

3.1 O edital contará com recursos na ordem de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para as bonificações oriundas da Lei Municipal nº 964/2022, c/c com Decreto Municipal 24/2022.

3.2 Tais recursos serão destinados de maneira proporcional aos Grupos Culturais, nos termos da tabela abaixo:

GRUPOS CULTURAIS / PORTE	VALOR DO AUXÍLIO
QUADRILHAS JUNINAS – COM ATÉ 15 INTEGRANTES/ASSOCIADOS) PEQUENO PORTE	R\$ 2.500,00
QUADRILHAS JUNINAS – ACIMA DE 15 INTEGRANTES/ASSOCIADOS MÉDIO/GRANDE PORTE	R\$ 5.000,00

3.3 Para que seja aferido o Porte do Grupo Cultural, deverá ser entregue além dos documentos solicitados no item 4.0 e ss. deste Edital, os documentos de identificação dos integrantes do Grupo, tais como Cópia da Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, dentre outros documentos que se prestem a identificar o integrante inscrito/associado.

3.4 Não há proibição de um mesmo integrante fazer parte de mais de um grupo cultural do Município, desde que a apresentação dos grupos, se dê em dia e horário distintos.

3.5 As quadrilhas juninas contempladas por meio desta Chamada Pública deverão divulgar, obrigatoriamente, o apoio institucional da Prefeitura de Castro Alves.

4. COMO, QUANDO E ONDE SE INSCREVER

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas aos grupos culturais comumente conhecidos por “*Blocos Juninos*” no período de 25/05/2022, até

30/05/2022 no horário de 09:00 (nove) às 14:00 (quatorze) horas, mediante a entrega no Balcão da Central de Eventos, localizada na Praça da Liberdade, Castro Alves/BA (Prefeitura de Castro Alves), **dos formulários devidamente preenchidos (em anexo), acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Em sendo grupo cultural formal:

I – Ato constitutivo, CNPJ, bem como RG, CPF e comprovante de endereço do dirigente, diretor ou congênere, se pessoa jurídica;

II – Apresentar declaração de hipossuficiência de recursos, sob as penas da lei;

III - Comprovação de já ter participado de apresentação(es) em eventos culturais e artísticos do Município nos trinta e seis meses imediatamente anteriores à data da publicação desta Chamada Pública;

IV- Dados bancários.

b) Em sendo grupo cultural não formal:

I - RG, CPF, comprovante de endereço, do representante do grupo;

II – Comprovação de já ter participado de apresentação(es) em eventos culturais e artísticos do Município nos trinta e seis meses imediatamente anteriores à data da publicação desta Chamada Pública;

III – Apresentar declaração de hipossuficiência de recursos, sob as penas da lei;

IV- Dados bancários.

4.2 Após o recebimento dos documentos acima elencados, caberá a Central de Eventos remetê-los para a Comissão Especial designada pela Portaria nº 134/2022 para fins de análise e validação.

5. DA ENTREGA DA “BOLSA CULTURAL JUNINO”

5.1 A bolsa será concedida aos grupos culturais denominados “quadrilhas juninas”, segundo a disponibilidade financeira da rubrica orçamentária destinada ao presente Edital de Chamada Pública, observando os critérios de proporcionalidade previstos no **item 3.2 do Edital**.

5.2 A concessão da bolsa aos grupos culturais denominados “quadrilhas juninas”, cadastrados está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, **caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.**

5.3 O valor da bolsa será pago em conta corrente ou poupança, de qualquer banco, tendo o candidato, pessoa física, como único titular, não sendo aceitas contas-fácil, as contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da chamada pública, implicará a eliminação sumária do respectivo cadastro, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.2. Fica facultada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Promoção Racial, Políticas Para as Mulheres e Diversidade a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas durante a manifestação cultural realizada pelos Blocos Juninos durante o “*Arraiá do Poeta*”, sem que caiba indenização pelo uso da imagem.

6.3 Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Promoção Racial, Políticas Para as Mulheres e Diversidade.

6.4 Integram este Edital, os seguintes Anexos:

I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

II – DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DO GRUPO CULTURAL

III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO

IV – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

V – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Castro Alves – BA, 23 de maio de 2022.

MARIA NILZA DA SILVA ARAÚJO

Secretária De Cultura, Turismo, Promoção Racial, Políticas Para As Mulheres
E Diversidade

ANEXO I

FORMULÁRIO	
SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS E HABILIDADES NO ÂMBITO CULTURAL PARA “QUADRILHAS JUNINAS”.	N° ____ / 2022
RESPONSÁVEL	
CHECKLIST	Nome Completo (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica):
()	RG: _____ CPF/CNPJ: _____
()	E-mail: _____ Telefone/Whatsapp: _____
()	Endereço: _____
BLOCO	
()	IDENTIFICAÇÃO DA “QUADRILHA JUNINA”:
()	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:
()	DATA DE INÍCIO DA “QUADRILHA JUNINA”:
()	REGISTROS FOTOGRÁFICOS/DOCUMENTOS EQUIVALENTES: () SIM () NÃO
DADOS BANCÁRIOS DO RESPONSÁVEL	
()	AGÊNCIA:
()	OPERAÇÃO:
()	CONTA:
()	RESPONSÁVEL:
EVENTO	
()	UTILIZAÇÃO SONORA:
()	DATA DA APRESENTAÇÃO DA “QUADRILHA JUNINA”::
()	LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas e procedi com a entrega dos documentos solicitados/comprobatórios, quais sejam, documento de identificação, CPF, comprovante de residência, e CNPJ, junto com o ato constitutivo, em caso de PJ, sujeitos a complementação, caso requerido pela Central Integrada de Licenciamento de Eventos.

_____ / ____ / 2022.

Assinatura Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DO GRUPO CULTURAL

Eu, (NOME), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador(a) da carteira de identidade nº (NÚMERO), expedida pelo (ÓRGÃO EXPEDIDOR), inscrito(a) no CPF sob o nº (NÚMERO), residente e domiciliado(a) no (ENDEREÇO COMPLETO), na qualidade de representante legal do(a) (NOME GRUPO/COLETIVO), informo para os devidos fins, que o grupo cultural junino já participou de eventos culturais do Município de Castro Alves/BA nos trinta e seis meses imediatamente anteriores á data da publicação desta Chamada Pública. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro sob as penas da Lei. Comprovação em anexo.

Castro Alves/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome: Assinatura: CPF:

Nome: Assinatura: CPF:

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO

Eu, (NOME), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador(a) da carteira de identidade nº (NÚMERO), expedida pelo (ÓRGÃO EXPEDIDOR), inscrito(a) no CPF sob o nº (NÚMERO), residente e domiciliado(a) no (ENDEREÇO COMPLETO), na qualidade de representante legal do(a) (NOME GRUPO/COLETIVO), autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor do Município de Castro Alves/BA, para que o mesmo os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais, inclusive em seu site na Internet, no Brasil ou no Exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título que seja sobre direitos à minha imagem, conexos ou a qualquer outro.

Castro Alves/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome: Assinatura: CPF:

Nome: Assinatura: CPF:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

O grupo cultural junino _____, CNPJ _____ (grupo formal), com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. (a) _____, CPF n. _____, Carteira de Identidade (RG) _____, vem por meio deste declarar, ser hipossuficiente, no sentido da lei, necessitando portanto, da “Bolsa Cultural Junino”.
Por ser expressão da verdade, a declarante assina a presente, ciente de que pela falsa declaração de hipossuficiência, poderá responder civilmente.

Castro Alves/BA, ____ de _____ de 2022.

NOME do grupo
Representante do grupo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

A _____ Quadrilha _____ Junina

(nome da quadrilha junina)

do município de _____, formado por _____
membros

(município/UF)

(nº.)

ao final, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante

(a) _____,
(nome completo do representante do grupo cultural)

_____, portador da cédula de identidade RG:
_____, inscrito

(nacionalidade)

(RG/UF)

no CPF/MF sob o nº. _____, seu representante perante a

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Promoção da Igualdade Racial, Políticas para Mulheres e Diversidade, podendo o (a) representante aqui constituído **apresentar, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a incentivos, cachês artísticos ou patrocínios**, tudo objetivando a participação do Bloco Junino no **Arraiá do Poeta**, que acontecerá no período do mês de Junho, no município de Castro Alves , Estado da Bahia .

_____, _____ de _____ de 2022.

Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG):

1- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____.

2- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____.

3- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____
4- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

5- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

6- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

7- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

8- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

9- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

10- _____ Assinatura:

(nome legível)

RG: _____ CPF: